

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA

Uauá - Bahia

PORTARIA Nº 01 /2018

O presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Uauá – Bahia – CMMA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2018 e o que foi encaminhado pelo Grupo de Trabalho instituído na mesma reunião do CMMA para trabalhar temática: **Arborização no Município de Uauá,**

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar uma Audiência Pública com o tema: **Arborização e Reflorestamento no Município de Uauá,** com foco na Lei Municipal Nº 526/2014 (Código Municipal do Meio Ambiente de Uauá), em especial em sua Seção VI, do Capítulo III, Artigos 40 a 52, para ouvir a comunidade local e a partir da escuta o Grupo de Trabalho deverá realizar os seguintes encaminhamentos:

I – preparar PARECER oferecendo elementos para a regulamentação das questões em aberto na Lei Municipal Nº 526/2014;

II – enviar o PARECER a presidência do CMMA, para posterior encaminhará para apreciação e deliberação da plenária do Conselho.

Art. 2º - A Audiência realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2018 (Dia da Árvore), das 08h às 12h, no Salão do Centro Comunitário Paroquial de Uauá, localizado na Praça São João Batista, centro – Uauá – Bahia, ou noutro local na sede do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 03 de setembro de 2018.

Basílio Gomes Gonçalves

Presidente do CMMA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br